



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 124/2025

De 21 de fevereiro de 2025

**DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
SERVIDOR**

Adelar José de Moraes, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município Decreto nº 264/2011 e memorando nº 173/2025,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **SANDRA MARA CONRADO DE JESUS**, matrícula nº 39700, ocupante do cargo efetivo de Coordenador de Educação Infantil, por fazer parte da Comissão do Estágio Probatório e Desempenho Funcional, atribuindo-lhe gratificação especial de 20% (vinte por cento), conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, e inciso II do § 6º do artigo 2º do Decreto nº 264/2011, a partir de 02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 21 de fevereiro de 2025.

Adelar José de Moraes
Prefeito